

Isabella Lopes Vaz\*

que direito tem o homem de escrever o direito  
que direito tem o Homem de confundir o homem com a letra obtusa da Lei  
que direito tem o Homem de dominar a lei como moeda de troca  
que homem tem direito de ser Homem na Lei em que a lei existe para poucos  
que homem é Homem sem ter Lei nem ter direito  
que direito que a mulher tem de dominar sua própria história  
que História tem a mulher que não domina a si mesma e a seu passado  
que história sem mulher é essa nos livros e nos jornais  
que mulher sem história é essa reproduzida aos montes nas cirurgias plásticas  
que plástica cirurgia é essa que retira a história da Mulher e a mulher da História

quem é a mãe da história se não existe mulher  
perguntas soltas na vida presa de quem não tem voz no código  
e de quem tem como código o grito substituto da voz  
o grito agudo que clama  
- aceitem minha vida em troca do Direito e da História, por favor.

\* Estudante de Direito na Universidade Federal do Piauí (UFPI) e de História no Centro Universitário Internacional (UNINTER).

Justificativa: O poema busca estabelecer um diálogo entre a história, o direito e aqueles que não os possuem. É uma representação do preconceito e da falácia que é afirmar que todos são sujeitos de direito e/ou detentores de sua história. Assim, relaciona-se à diferença entre o texto legal que sustenta a isonomia e a realidade que desafia as noções de igualdade.